

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: bc04dk2a <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 03/07/2013 Requerimento nº 191/2013 Protocolo nº 4286/2013 Processo nº 635/2013
<b>Autor:</b> Dep. Ademir Brunetto	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno, requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que determine a convocação de uma Sessão Solene, **no dia 20 de setembro de 2013 (sexta-feira), às 19h30**, com a finalidade de **comemorar o dia do Fiscal de Tributos Estaduais de Mato Grosso**.

Essa Sessão Solene será realizada no Plenário das Deliberações Renê Barbour e contará com a presença dos Deputados Estaduais, Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital – FENAFISCO, Presidente do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso- SINFATE, Fiscais de Tributos do Estado de Mato Grosso e familiares.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2013

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Sessão Solene tem por objetivo comemorar o dia dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso e homenageá-los pelo seu desempenho e atuação em benefício do Estado e toda a sociedade, vez que a atuação do Estado é consequência natural da existência do interesse público.

Se há intervenção do Estado, em praticamente, todas as atividades humanas, existem necessidades públicas que denotam interesses básicos a serem satisfeitos e que são objetivos a serem atendidos pelo Poder Público. Importante dizer que estas necessidades públicas revestem-se de tamanha importância que são asseguradas no nosso Texto Constitucional. Logicamente nenhuma necessidade pública poderá ser atendida sem que o Estado desenvolva uma atividade tributária, arrecadando recursos e administrando-os para que se alcance um objetivo maior.

Diante disto, logo percebemos que nada disto se viabilizaria se não tivermos o aparato humano pra cumprir esta missão de arrecadar os recursos necessários para o provimento das necessidades do estado. Sem essa participação, os direitos sociais do cidadão, entre eles, a saúde, a educação, a segurança, bem como os programas sociais, não estariam assegurados, a folha de pagamento dos servidores não seria cumprida, as rodovias e ruas não seriam pavimentadas. Sem essa participação, não se alcançaria ao menos o mínimo existencial, que deve ser garantido à coletividade.

Evidente que este aparato humano se materializa na função dos Fiscais de Tributos Estaduais. Sem o trabalho desses servidores o estado não alcançaria suas finalidades precípuas. A máquina pública se estagnaria.-A arrecadação de nosso Estado evidencia a eficiência dos Fiscais de Tributos Estaduais, sua qualificação profissional e, principalmente, seu comprometimento com o trabalho.

Desta forma, observamos os esforços dos Fiscais de Tributos Estaduais para alcançar suas prerrogativas como também a dedicação para que o nosso Estado alcance alto grau de desenvolvimento. Enfim, podemos dizer aos Fiscais de Tributos Estaduais que eles fazem parte da história de nosso Estado e do seu desenvolvimento, contribuindo para que o nosso Estado seja um bom lugar para se viver e trabalhar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2013

**Ademir Brunetto**  
Deputado Estadual